



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240704104340**, intitulada **PORTARIA Nº 052/2024-GP - CONCEDER A PEDIDO, DESINCOMPATIBILIZAÇÃO/LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA AO SERVIDOR PÚBLICO JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA. - 04 DE JULHO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 04/07/2024 10:47 | **Autorização:** 04/07/2024 10:47 | **Circulação:** 05/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01029, 05/07/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Concede, a pedido, desincompatibilização/licença para atividade política ao servidor público municipal ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 3 (três) meses, compreendido entre 6 de julho de 2024 e 6 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VI, da Lei Complementar nº 64/90, c/c o art. 107 da Lei Complementar Municipal nº 423/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), para fins de concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 6 de outubro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240704104340&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 01:17